

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29   09   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	70

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, este sinal que estou mostrando é em libras e significa “eu te amo”. (Risos.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 93:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 658/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “institui diretrizes para a implementação da Política Distrital de incentivo às 'medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio', na rede pública de ensino do Distrito Federal, no ensino fundamental e médio, e dá outras providências.”.

Aprovado parecer favorável da CDESCTMAT, na forma da Emenda nº 2.

A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e a emenda.

O relator original é o Deputado Daniel Donizet, que não se encontra em plenário.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 658/2019.

### **PARECER 03 CCJ**

**DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29   09   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	71

**Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 658/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que "institui diretrizes para a implementação da Política Distrital de incentivo às 'medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio', na rede pública de ensino do Distrito Federal, no ensino fundamental e médio, e dá outras providências."**

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 658/2019, na forma da Emenda Substitutiva nº 2, apresentada no âmbito da CESC.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 13 Deputados.**

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 658/2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.